



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO IV Nº 861

PALMAS - TO, TERÇA-FEIRA, 8 DE OUTUBRO DE 2013

SUMÁRIO

	Página
Secretaria de Governo e Relações Institucionais	1
Secretaria de Planejamento e Gestão	4
Secretaria da Educação	5
Secretaria da Habitação	7
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano ...	8
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego	9
Secretaria de Desenvolvimento Social	10
Secretaria de Segurança, Defesa Civil e Trânsito	10

Secretaria de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2529, de 8 de outubro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria/Segri/nº 2388, de 11 de setembro de 2013, que rescindiu o contrato de trabalho do servidor FRANKLIN OLIVEIRA DA COSTA, matrícula 413011986, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palmas, 8 de outubro de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2530, de 8 de outubro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria/Segri/nº 2388, de 11 de setembro de 2013, que rescindiu o contrato de trabalho dos servidores adiante relacionados, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:

413012659 – JOSÉ DE RIBAMAR BRITO MARTINS;
413010728 – GEUZIMAR PEREIRA OLIVEIRA;
413011500 – AMAZILIO CORREA RODRIGUES;
413012843 – JOELMA MARCEDO DA SILVA.

Palmas, 8 de outubro de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2531, de 8 de outubro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria/Segri/nº 2391, de 11 de setembro de 2013, que rescindiu o contrato de trabalho dos servidores adiante relacionados, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:

413012989 – EDSON GONÇALVES FORTALEZA NERES;
413012994 – GALTIERE FERREIRA DA SILVA;
413013271 – UELMO DE SOUZA SANTOS;
413013305 – LEOMAR SOUSA MORAES;
413013307 – JORDINO BATISTA DE SOUZA.

Palmas, 8 de outubro de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2532, de 8 de outubro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria/Segri/nº 2390, de 11 de setembro de 2013, que rescindiu o contrato de trabalho dos servidores adiante relacionados, para o cargo de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:

Auxiliar de Serviços Gerais:
413010863 – VALDESON GOMES DE OLIVEIRA.

Motorista:
413013267 – DEUSIMAR DA CONCEIÇÃO AQUINO;
413013114 – FRANCISMAR OLIVEIRA DA SILVA;
413013003 – JOSÉ COSTA ALVES.

Palmas, 8 de outubro de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2533, de 8 de outubro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho dos servidores adiante relacionados, do cargo de Agente de Limpeza Urbana, lotados na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 17 de setembro de 2013:

413012361 – CLEBER JANSSEN MORENO;
413012462 – CARLOS MENDES GOULART JÚNIOR.

Palmas, 8 de outubro de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2534, de 8 de outubro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013 e Processo nº 2013045435, resolve

EXONERAR, a pedido,

CÁTIA APARECIDA CORSINO DE SOUSA, matrícula 134531, do cargo de Auxiliar Administrativo, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 3 de setembro de 2013.

Palmas, 8 de outubro de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2535, de 8 de outubro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013 e Processo nº 2013045676, resolve

EXONERAR, a pedido,

EDNELZA SOUSA SILVA, matrícula 298831, do cargo de Educador Social, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 2 de setembro de 2013.

Palmas, 8 de outubro de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2536, de 8 de outubro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, e Processo nº 2013047073, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho do servidor RAIDALVA VIEIRA BARBOSA, matrícula 413012960, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 12 de setembro de 2013.

Palmas, 8 de outubro de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2537, de 8 de outubro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria/Segri/nº 2527, de 7 de outubro de 2013, que nomeou os servidores adiante relacionados, para os cargos que especifica, com lotação na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais:

Assessor Comunitário – DAS-7:
RICARDO CORRÊA RIBEIRINHA.

Gerente de Políticas Públicas para Mulheres – DAS-7:
NAYSANGELA GOMES TENÓRIO.

Gerente de Projetos e Capacitação – DAS-7:
CARLOS ELIAS BENEVIDES DE OLIVEIRA.

Palmas, 8 de outubro de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2538, de 8 de outubro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

EXONERAR

FERNANDO FAGUNDES BASTOS, do cargo Assessor Político, DAS-4, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir desta data.

Palmas, 8 de outubro de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2539, de 8 de outubro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir desta data:

Assessor Técnico II – DAS-7:
RICARDO CORRÊA RIBEIRINHA.

Assessor Técnico I – DAS-6:
FERNANDO FAGUNDES BASTOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**

Prefeito de Palmas

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial

**ESTADO DO TOCANTINS****SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS****IMPRENSA OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 6º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014

CNPJ: 24.851.511/0001-85

Fone: (63) 2111-0313

Gerente de Projetos Integrados – DAS-7:
NAYSANGELA GOMES TENÓRIO.

Gerente de Promoção e Eventos – DAS-7:
CARLOS ELIAS BENEVIDES DE OLIVEIRA.

Palmas, 8 de outubro de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2540, de 8 de outubro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

EXONERAR

os servidores adiante relacionados, dos cargos que específica, lotados na Secretaria Municipal da Habitação, a partir desta data:

Diretor Técnico Social Habitacional – DAS-4:
SABRINA KELLY VIEIRA MACHADO.

Gerente de Convênios de Projetos Habitacionais – DAS-7:
MARIANNE DELGADO DA SILVA.

Gerente de Habitação – DAS-7:
SÁVIO COSTA SOUZA.

Palmas, 8 de outubro de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2541, de 8 de outubro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

DISPENSAR

os servidores adiante relacionados, das funções gratificadas que específica, lotados na Secretaria Municipal da Habitação, a partir desta data:

Chefe da Divisão de Recursos Humanos – FG-4:
MANOEL DE SOUSA COIMBRA.

Chefe da Divisão de Almoxarifado e Patrimônio – FG-4:
LUCINÉIA FRANCISCA DE ANANIAS SERRA.

Chefe da Divisão de Convênios – FG-4:
TÂNIA VARGAS MILHOMEN.

Chefe da Divisão Financeira – FG-4:
LILIAN COSTA MARINHO.

Chefe da Divisão Jurídica Habitacional – FG-4:
KARLA DE SOUSA COSTA.

Chefe da Divisão de Programas Habitacionais – FG-4:
ROSILENE SOARES MARTINS.

Chefe da Divisão de Projetos Ambientais – FG-4:
HELIELTON CAVALCANTE TEODORO.

Chefe da Divisão de Assentamento – FG-4:
LUCIO MILHOMEM CAVALCANTE PINTO.

Chefe da Divisão de Requalificação Urbana – FG-4:
ROSICLEIDE SOUSA PEREIRA.

Chefe da Divisão de Projetos Sociais – FG-4:
ZELI DE VOGARINS DE MOURA.

Chefe da Divisão de Serviços Gerais – FG-3:
CLEMILDA FRANCISCA DE OLIVEIRA.

Palmas, 8 de outubro de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2542, de 8 de outubro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

DISPENSAR

CATIA APARECIDA CORSINO DE SOUSA, da função de Chefe da Divisão de Recursos Humanos – FG-3, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social, a partir de 3 de setembro de 2013.

Palmas, 8 de outubro de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2543, de 8 de outubro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

EXONERAR

os servidores adiante relacionados, dos cargos que específica, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir desta data:

Chefe de Unidade da Casa Abrigo e Acolhida – DAS-5:
ELIANA APARECIDA DOS SANTOS.

Gerente de Convênios – DAS-7:
ANGELA VICTORIA NEME.

Palmas, 8 de outubro de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2544, de 8 de outubro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

DISPENSAR

os servidores adiante relacionados, das funções gratificadas que específica, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir desta data:

Chefe da Divisão de Educação Permanente da Assistência Social – FG-4:
ANA NERI MACEDO LOPES.

Chefe da Divisão de Apoio ao Trabalhador do SUAS – FG-4:
GRACO JOSÉ PINTO SANTIAGO.

Chefe da Divisão do Bolsa Família – FG-4:
MARIA CECILIA VIEIRA M. DE LIMA.

Chefe da Divisão de Unidade Centro de Assistência - UNCAS – FG-3:
SIMONE FONTENELLE DA SILVA;
MARIA SALOME LIME CARNEIRO SALES.

Chefe da Divisão de Plantão Social – FG-3:
ELIANE CRISTINA COSTA DE OLIVEIRA.

Chefe da Divisão do Programa Agente Jovem – FG-2:
ZULMIRA DE FÁTIMA F. CAVALCANTE.

Chefe da Divisão de Apoio à Vigilância Alimentar e Nutricional – FG-2:
ALCINA CAMPOS VALADARES.

Chefe da Divisão de Cadastro de Programas – FG-2:
IRANY GALVÃO SALES.

Chefe da Divisão de Unidade do PETI – FG-2:
JOSÉ RIBAMAR PEREIRA ALMEIDA;
ANA MARIA SALES DE CARVALHO.

Palmas, 8 de outubro de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2545, de 8 de outubro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

EXONERAR

os servidores adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 1º de outubro de 2013:

Secretário Executivo I – DAS-2:
DIEGO MARINHO MEDEIROS DE MOURA.

Assessor Técnico de Capacitação de Recursos – DAS-3:
MARIZANGELA SOUZA REIS.

Diretor de Convênios – DAS-4:
JEAN ÁVILA MIRANDA.

Assessor Técnico – DAS-5:
VALDENICE BOAVENTURA MARQUES ALMEIDA.

Gerente de Convênios – DAS-7:
CÉLIO GOMES GOUVÉA.

Gerente de Cadastro – DAS-7:
HERMES ALENCAR COIMBRA.

Assistente de Gabinete II – DAS-9:
MARIA APARECIDA AGUIAR.

Palmas, 8 de outubro de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Secretaria de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 583/2013, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013.

Revogar concessão de Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge.

O DIRETOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria Nº204, de 3 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial do Município Nº754, de 6 de maio de 2013, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR o DESPACHO/DGRH/SEPLAG/Nº1146/2013, de 16 de agosto de 2013, publicado no Diário Oficial do Município nº827, de 21/08/2013, na parte que concede Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge a servidora, EDMARA PEREIRA RODRIGUES, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Habitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 16/08/2013.

Diretoria Geral de Recursos Humanos, aos 24 dias do mês de setembro de 2013.

WANDERSON RICARDO MENDES
Diretoria Geral de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 599/2013, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.

Progressão Vertical servidor do Quadro Geral.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Decreto Nº 597, de 25/09/2013, na forma que especifica; e, em consonância com o artigo 16 da Lei nº1.441, que Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro-Geral, de 12 de junho de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Vertical a servidora LEDYCE MOREIRA NOBREGA, Assistente Administrativo, matrícula nº 132121, para a Referência "A" Nível II a partir de 11/09/2013, conforme processo nº 2013046934.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11/09//2013.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos vinte e sete dias do mês de setembro de 2013.

FRANCISCO VIANA CRUZ
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 600/2013, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.

Progressão Horizontal de servidora do Quadro Geral.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 23 da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Decreto Nº 597, de 25/09/2013; e, em consonância com os artigos 14 e 15 da Lei nº 1.441, que institui

o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores Públicos do Quadro-Geral do Poder Executivo do Município de Palmas, de 12 de junho de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Horizontal a servidora JACKELINY RUBIA MARQUES, Analista Técnico Administrativo, matrícula nº413011453, para a Referência "C" do Nível II a partir de 05/07/2013, conforme processo nº 2013046738.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05/07/2013.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos vinte e sete dias do mês de setembro de 2013.

FRANCISCO VIANA CRUZ
Secretário de Planejamento e Gestão

AVISO DE CONTINUAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público aos interessados a sessão de CONTINUAÇÃO (julgamento da proposta) da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013, do tipo TÉCNICA E PREÇO que fará realizar às 09:30h do dia 14 de outubro de 2013, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças localizada no endereço Qd 402 Sul, Av. Teotônio Segurado, Conj. 01, Lts. 08/09, para contratação de empresa especializada em projetos de macrodrenagem, drenagem pluvial, terraplanagem e pavimentação asfáltica, sinalização, calçadas com acessibilidade e ciclovia, em Palmas - TO, processo nº 2013016311. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736/ 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 07 de outubro de 2013.

Fábio Albino Martins
Presidente da Comissão de Licitação

Secretaria da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1329 de 02 de outubro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor Rodrigo Gomes Milhomem, matrícula: 413003974, cargo: TAE, 40 horas, para exercer a função de Secretário Geral, lotado no Centro Municipal de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, código lotação: 29.3.25, a partir de 23/08/2013.

Art. 2º Conceder 35% de gratificação pelo desempenho da função de Secretário Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1332 de 02 de outubro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora Marislene Alves Pereira, matrícula: 142591, cargo: TAE, 40 horas, para exercer a função de Secretário Geral, lotado no Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz, código lotação: 29.3.26, a partir de 04/08/2013.

Art. 2º Conceder 30% de gratificação pelo desempenho da função de Secretário Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1334 de 02 de outubro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de Janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Reduzir a carga horária da servidora Marilisa Loureiro Possani Beninni, matrícula funcional nº 379731, cargo: Professor nível II, função:Técnico, lotada na SEMED - Gerência de Gestão de Pessoas, código de lotação 29.5.1 a partir de 30 de setembro de 2013.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1335 de 03 de outubro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º Destituir da função de Secretária Geral de Unidade de Ensino a servidora Rosângela Guiomar da Luz, matrícula nº 413010503, cargo: Professor Nível I, 40 horas, lotada na Escola Municipal Educandário Evangélico Pastor Moisés Martins, Código de Lotação: 29.2.16, a partir de 15/08/2013.

Art. 2º Excluir os 30% de gratificação pelo desempenho da função de Secretária Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos três dias do mês de outubro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1336 de 03 de outubro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora Maria das Neves Sheila de Oliveira, matrícula: 139881, cargo: TAE, 40 horas, para exercer a função de Secretário Geral, lotado na Escola Municipal Educandário Evangélico Pastor Moisés Martins, código lotação: 29.2.16, a partir de 15/08/2013.

Art. 2º Conceder 30% de gratificação pelo desempenho da função de Secretário Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1337 de 03 de outubro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora Maria da Conceição Costa Fernandes, matrícula: 143181, cargo: Assistente Administrativo, 40 horas, para exercer a função de Secretário Geral, lotado no Centro Municipal de Educação Infantil Sonho de Criança, código lotação: 29.3.18, a partir de 06/09/2013.

Art. 2º Conceder 35% de gratificação pelo desempenho da função de Secretário Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1338 de 03 de outubro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º Destituir da função de Secretária Geral de Unidade de Ensino a servidora Joelma Alves Costa, matrícula nº 413011543, cargo: Professor Nível I, 40 horas, lotada na Escola Municipal Santa Bárbara, Código de Lotação: 29.2.36, a partir de 27/08/2013.

Art. 2º Excluir os 40% de gratificação pelo desempenho da função de Secretária Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos três dias do mês de outubro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1339 de 03 de outubro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor Vagner da Silva Vales, matrícula: 307761, cargo: Técnico Administrativo Educacional, 40 horas, para exercer a função de Secretário Geral, lotado na Escola Municipal Santa Bárbara, código lotação: 29.3.36, a partir de 27/08/2013.

Art. 2º Conceder 40% de gratificação pelo desempenho da função de Secretário Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1341 de 03 de outubro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora Angela Portilho de Abreu, matrícula: 136731, cargo: Técnico Administrativo Educacional, 40 horas, para exercer a função de Secretário Geral, lotado na Escola Municipal Rosemir Fernandes Sousa, código lotação: 29.2.35, a partir de 26/08/2013.

Art. 2º Conceder 45% de gratificação pelo desempenho da função de Secretário Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através do Secretário Municipal da Educação, torna público que na Portaria/GAB/SEMED/N.º 1173, de 18 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas n.º: 853, de 26 de setembro de 2013, pág. 29.

Onde se lê:

Escola Municipal Daniel Batista, Código de Lotação: 29.2.15, a partir de 03/09/13

Leia-se:

Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz, Código de Lotação: 29.3.26, a partir de 04/09/13

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2013

A ACCEI DO CMEI SITIO DO PICA PAU AMARELO, através da Comissão Especial de Chamada Pública, conforme Portaria nº 02, de 25 de janeiro de 2013, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 02/2013, Processo 2013/048808 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e à Resolução do FNDE nº. 026 de 17/06/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação para habilitação e projeto de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 28/10/2013, no horário de 7: 30 às 11: 30 horas no CMEI Sítio do Pica Pau Amarelo Sítio à RUA 07 APM 07AURENY IV, onde acontecerá à sessão pública para análise dos projetos de vendas, acontecerá no dia 29 de outubro de 2013, às 9:00 h.

Palmas, 04 de Outubro de 2013.

Darleide da Conceição Gonçalves
Presidente da Comissão Permanente de Chamada Pública

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação: Tomada de Preço Nº 002/2013

A ACE – Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara, através da Comissão Permanente de Licitação, portaria nº 001/2013, torna público que fará realizar às 08:30 do dia 23 de outubro de 2013, no auditório da Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara, localizada Rua 07, Qd APM, Bairro Santa Bárbara, licitação regida pela lei nº 8.666/93 e suas alterações, do tipo “menor preço por item”, processo n.º 2013044758, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima citado, a partir desta publicação até o dia 22/10/2013, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelo fone (63) 3215-6098.

Palmas, 02 de outubro de 2013.

Leiziany Alves Sobral
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria da Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº 12/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO-SEHAB, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições expressas no art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas c/ o Decreto nº 415, de 27 de março de 2013, considerando o Parecer Jurídico PGM Nº 1482/2013 (cópia em anexo), NOTIFICA a CTM – Cooperativa de Trabalho e Moradia, com sede social na Quadra 1306 sul, Alameda 02, Lote 42, CEP: 77.024.584 Palmas - TO inscrita no CNPJ: nº 07.246.096/0001-11, para

apresentar recurso, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento desta, concernente a rescisão contratual e da aplicação das penalidades quanto à inexecução do objeto do Convênio nº 030/2008, Processo Administrativo nº 2008/022930.

Na oportunidade adverte-se a NOTIFICADA de que a Secretaria Municipal de Habitação está localizada atualmente no seguinte endereço: ACNE 1, CONJUNTO 1, LOTE 28 A, EDIFÍCIO VIA NOBRE, 4º ANDAR, AVENIDA JK, CEP: 77.006-014.

Informa-se ainda, que a presente será publicada no Diário Oficial do Município de Palmas – D.O.M.

SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, aos vinte e sete dias do mês de setembro de 2013.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Secretário Municipal da Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº 13/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO-SEHAB, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições expressas no art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas c/ o Decreto nº 415, de 27 de março de 2013, considerando o Parecer Jurídico PGM Nº 1482/2013 (cópia em anexo), NOTIFICA a CTM – Cooperativa de Trabalho e Moradia, com sede social na Quadra 1306 sul, Alameda 02, Lote 42, CEP: 77.024.584 Palmas - TO inscrita no CNPJ: nº 07.246.096/0001-11, para apresentar recurso, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento desta, concernente a rescisão contratual e da aplicação das penalidades quanto à inexecução do objeto do Convênio nº 054/2008, Processo Administrativo nº 2008/011539.

Na oportunidade adverte-se a NOTIFICADA de que a Secretaria Municipal de Habitação está localizada atualmente no seguinte endereço: ACNE 1, CONJUNTO 1, LOTE 28 A, EDIFÍCIO VIA NOBRE, 4º ANDAR, AVENIDA JK, CEP: 77.006-014.

Informa-se ainda, que a presente será publicada no Diário Oficial do Município de Palmas – D.O.M.

SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, aos vinte e sete dias do mês de setembro de 2013.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Secretário Municipal da Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº 14/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO-SEHAB, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições expressas no art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas c/ o Decreto nº 415, de 27 de março de 2013, considerando o Parecer Jurídico SEMAJ/PGM/SUAD Nº1258/2013 (cópia em anexo), NOTIFICA a Empresa Só Terra Construções e Projetos Ltda., com sede social na Quadra 145, lote 11, alameda – A, Chácara São Pedro em Aparecida de Goiânia – GO, inscrita no CNPJ 01.661.223/0001-62, para apresentar defesa, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento desta, quanto à inexecução do objeto do Contrato nº 36/2012, Processo Administrativo nº2011020418 referente à contratação da Empresa para serviços de construção de 144 (cento e quarenta e quatro) apartamentos edificadas em blocos de 02 (dois) pavimentos com áreas de 39,70m² por unidade e 01(um) Centro Comunitário, ARSE 131 (1304 Sul), HM 04, Palmas/TO.

Na oportunidade adverte-se a NOTIFICADA quanto à possibilidade de rescisão contratual, aplicação de penalidades, e ainda quanto à possibilidade de abertura de processo judicial para apurar a perdas e danos conforme previsto na Cláusula Oitava item 8.1 do contrato de Prestação de Serviço nº 36/2012.

Comunicamos que a Secretaria Municipal de Habitação

está localizada atualmente no seguinte endereço: ACNE 1, CONJUNTO 1, LOTE 28 A, EDIFÍCIO VIA NOBRE, 4º ANDAR, AVENIDA JK, CEP: 77.006-014.

Informa-se ainda, que a presente será publicada no Diário Oficial do Município de Palmas – D.O.M.

SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, aos dois dias do mês de outubro de 2013.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Secretário Municipal da Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº 15/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO-SEHAB, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições expressas no art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas c/ o Decreto nº 415, de 27 de março de 2013, considerando o Parecer Jurídico SEMAJ/PGM/SUAD Nº 1349/2013 (cópia em anexo), NOTIFICA a Empresa Tecnorte Projetos e Construções LTDA, Rua Vereador Falcão Coelho, 166, Centro, Araguaína/TO, CNPJ nº 01.773.811/0001-98, para apresentar recurso, caso queira, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento desta, concernente a rescisão contratual e da aplicação das penalidades quanto à inexecução do objeto do Contrato nº 039/2012, Processo Administrativo nº 2011/020524.

Na oportunidade adverte-se a NOTIFICADA de que a Secretaria Municipal de Habitação está localizada atualmente no seguinte endereço: ACNE 1, CONJUNTO 1, LOTE 28 A, EDIFÍCIO VIA NOBRE, 4º ANDAR, AVENIDA JK, CEP: 77.006-014.

Informa-se ainda, que a presente será publicada no Diário Oficial do Município de Palmas – D.O.M.

SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, aos dois dias do mês de outubro de 2013.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Secretário Municipal da Habitação

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA N.º 283/2013, DE 07 DE OUTUBRO DE 2013.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições que lhe suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de Janeiro de 2013.

Considerando os estudos realizados com relação aos engenhos publicitários em nossa Capital.

Considerando a necessidade de reorganização da forma de exploração desta atividade, adequação e localização.

RESOLVE:

Art. 1º - Cientificar todos os empresários do ramo de publicidade acerca do DECRETO Nº 595, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013, que Revoga o Decreto 330/2005 e dá nova Regulamentação a divulgação de mensagens publicitárias no Município de Palmas e adota outras providências.

Art. 2º - As empresas de publicidade deverão se adequar as normas contidas no presente Decreto, até o dia 31 de Dezembro de 2013, ficando desde já advertidas que a não adesão acarretará em remoção e autuação das mesmas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, aos 07 dias do mês de outubro do ano de 2013.

Evercino Moura dos Santos Júnior
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Interino
Decreto nº. 501, de 12/06/2013

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

ATA DA VIGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DA CIDADE DE PALMAS-CMDUH. Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e treze, com início às oito horas e trinta minutos na primeira chamada e às nove horas iniciando com a segunda chamada, reuniu-se o Conselho de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Cidade de Palmas na sala de reuniões do SINDUSCON para deliberar sobre a seguinte pauta: 1 – Revisão do código de obras e edificações do município de Palmas; 2- Leitura e assinatura das atas da 26ª, 27ª e 28ª reuniões ordinárias do conselho. Estavam presentes na reunião os seguintes membros do Conselho de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Cidade de Palmas: SEGMENTO GOVERNAMENTAL, Evercino Moura dos Santos Junior, Noelson Ferreira Campelo, Dieverson Martins dos Reis – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, - Elias Martins Neto - Secretaria Municipal de Habitação, SEGMENTO MOVIMENTO POPULAR, José Afonso de Oliveira, Elita da Silva Santos - Movimento Nacional de Luta pela Moradia - MNLM-Brasil, SEGMENTO DOS EMPRESÁRIOS, Anderson Luiz Justino Martins Associação Comercial e Industrial de Palmas - ACIPA, SEGMENTO DOS CONSELHOS DE CLASSE Matozalém Sousa Santana – Conselho dos Arquitetos e Urbanistas do Tocantins – CAU, Régina Mercês Aires Rodrigues Dias – Conselho Regional de Serviço Social – CRESS-TO - SEGMENTO DAS ENTIDADES PROFISSIONAIS E ACADÊMICAS Patrícia Orfila, Instituto dos Arquitetos do Brasil – IAB-TO . Por força do decreto nº 501, de 12 de junho de 2013, o qual nomeia o Conselheiro Evercino Moura dos Santos Junior como Secretário Interino da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano assume também automaticamente a presidência deste conselho, sendo assim o Presidente Evercino Junior após verificar a existência de quórum, agradeceu a presença dos pares, iniciando a reunião, lendo as justificativas de faltas dos Conselheiros, João Aparecido Bazolli e Itamar Xavier da Silva, ambas enviadas por email, aproveitou a oportunidade para agradecer aos presentes a participação e o empenho na realização da 5ª Conferência da Cidade de Palmas e informou que foi entregue em tempo hábil toda a documentação para a validação junto ao Ministério das Cidades, logo em seguida iniciou a reunião pelo segundo item da pauta, passando a palavra ao Secretário Executivo do Conselho, o qual fez a leitura das atas 26ª, 27ª e 28ª das reuniões ordinárias, para em seguida colher assinatura dos presentes. A Conselheira Patrícia Orfila pediu a palavra para informar que esta em trâmite uma carta enviada ao Instituto dos Arquitetos do Brasil IAB - TO onde o Arquiteto Márcio Takashi Kajima pertencente aos quadros do Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU-TO e do Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB –TO onde solicita o empenho das duas entidades junto a Prefeitura Municipal de Palmas e Corpo de Bombeiros, no sentido de conscientiza-los quanto a estrutura ineficiente para atender toda a demanda de processos referente a fiscalização e aprovação de projetos, solicita ainda que o referido documento seja anexado a esta ata e pede providências deste Conselho para de alguma forma contribuir, buscando alternativas de melhoria no atendimento destes serviços. Em seguida e dando continuidade a reunião o Presidente passou ao segundo item da pauta, referente a revisão do código de obras e edificações do município de Palmas passando a palavra ao Conselheiro Noelson Ferreira Campelo, Diretor de Urbanismo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano que fez um breve relato, sobre a necessidade urgente na alteração da lei nº 045/90 de 22 de março de 1990 que regulamenta o código de obras do município de Palmas em seguida passou a palavra a senhora Vanessa

Chagas Mitt Silva gerente de análise de projetos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano que fez uma leitura aos demais membros utilizando data show, sobre as principais mudanças sugeridas na referida lei. Por fim o Presidente sugeriu a composição de uma comissão setorial, para um estudo mais aprofundado sobre o tema, devido a sua complexidade, não sendo suficiente resolve-los em apenas uma reunião do Conselho. Colocada a questão em votação, foi aprovada por unanimidade entre os presentes e logo após solicitou nomes para compor a comissão, que sob a presidência do primeiro ficou assim definida: Noelson Ferreira Campelo – SEMDU, Elias Martins Neto – SEHAB, Patricia Orfila – IAB, Matozalém Sousa Santana – CAU-TO e Anderson Luiz Justino Martins – ACIPA, ficando definido o prazo de 08 de julho de 2013 apresentarem os resultados da proposta de mudança da lei.

Presidente em Exercício Evercino Junior _____
Acy de Carvalho Fontes – Secretário Executivo _____

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

BANCO DO POVO

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 3339/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
CONTRATADO: CLEUZIONE SILVA DE DEUS
CNPJ n: 18.503.512/0001-36
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
VIGÊNCIA: 23 meses com carência de 01 mês, a partir da assinatura do contrato.
BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110
Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 3340/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
CONTRATADO: MANOEL NUNES DE PAIVA
CNPJ n: 16.628.577/0001-82
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.
BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110
Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 3341/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
CONTRATADO: JOSE ROGERIO SANTOS
CNPJ n: 12.573.451/0001-05
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).
VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.

BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110
Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 3342/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
CONTRATADO: CAIO CESAR A. CARNEIRO RESENDE DE SOUZA
CPF n: 016.043.341-00
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
VIGÊNCIA: 18 meses, a partir da assinatura do contrato.
BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110
Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 3343/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
CONTRATADO: JOÃO DOMINGOS DA SILVA – ME
CNPJ n: 38.140.448/0001-83
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.
BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110
Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 3344/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
CONTRATADO: SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA - ME
CNPJ n: 17.802.719/0001-49
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.
BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110
Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 3346/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
CONTRATADO: SEBASTIÃO SANTOS MARINHO JUNIOR
CNPJ n: 14.913.113/0001-92
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.
BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110
Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.

Secretaria de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 057/2013

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art.1º - Designar, a Servidora Greicy Suelen Rodrigues Lima Cardoso, matrícula 306441, Gerente de Atenção à Família, para responder pela Diretoria de Proteção Básica, até ulterior deliberação.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art.3º- Publique-se. Dê-se Ciência. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento

Social, aos 04 dias do mês de outubro de 2013.

Maria Luiza Felizola Leão Gomes
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Secretaria de Segurança, Defesa Civil e Trânsito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 002
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 461/2012

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PALMAS

CONTRATADA: PHA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME

OBJETO: Termo Aditivo locação de caminhão munck, conforme especificações constantes no Edital e respectiva proposta de preços, expressas no Processo nº. 201225996.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo, a partir de seu vencimento por mais (seis) meses.

BASE LEGAL: Processo nº. 201225996, nos termos do art. 57, II § 1º da Lei nº. 8.666/93.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS